



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA ADRIANO MOSIMANN

**PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO**  
**Escola Para Todos**  
**Escola Básica Adriano Mosimann**  
**Plano de ação para 2023/2024**

**Amauri de Barros Junior**

**BRAÇO DO TROMBUDO**  
**DEZEMBRO DE 2022.**

**AMAURI DE BARROS JUNIOR  
PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**Formação acadêmica**

Licenciatura plena em Geografia pela Universidade do Oeste de Santa Catarina  
(UNOESC)

Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas. Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do vôo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o vôo. Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em vôo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o vôo, isso elas não podem fazer, porque o vôo já nasce dentro dos pássaros. O vôo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajada”.

**Rubens Alves**

## **Apresentação do Plano**

O Plano de Gestão Escolar (PGE) tem por base a - Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Municipal de Educação (PME) na Lei nº 0840/2015 e no Decreto Municipal nº 143/2022 que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do governo municipal.

O gestor é a pessoa em que se credita boa parte dos sucessos e/ou fracassos de uma instituição. Ele é o coordenador da instituição escolar. Dele, espera-se e é necessário o domínio acerca das condições propícias à aprendizagem. Isto significa observar na adequação dos espaços, atenção à administração dos recursos financeiros, melhorando as relações interpessoais entre professores, funcionários e a comunidade dentre outras atribuições.

Na gestão escolar, conceitualmente ver-se discussão sobre a política e o poder, como categorias fundamentais para compreendê-la.

Política como ação, essa construção parte dos princípios de igualdade, qualidade, liberdade, gestão democrática e valorização do magistério.

A tarefa e responsabilidade do gestor não é simples. Ele é o docente, o administrador, a cabeça pensante em todas as esferas e ambientes, o observador com visão de interceder à aprendizagem, tornando-a mais expressiva na capacitação de seus professores, motivando-os a alcançarem seus objetivos numa formação contínua. Sua atuação quer nas ações individuais e, sobretudo coletiva, constitui-se num arquiteto de sonhos para que a escola cresça, trabalhando com metas, andar por caminhos muitas vezes tortuosos.

## **Fundamentação Teórica**

A Gestão democrática é considerada algo recente nas escolas do país. Porém vem ganhando muita atenção dos profissionais da área de educação, pois envolve diversas questões do ambiente escolar que devem sempre estar sendo discutidas.

Para Ferreira (2009), a gestão escolar é uma forma de administrar o todo da escola. Isto quer dizer que a gestão busca atender as exigências de todos os setores que envolvem essas práticas, desde funcionários, estrutura física da escola até em relação aos pais e alunos e o clima destes, com o ambiente educacional.

Além disso, é preciso adequar ao que a sociedade impõe para cada indivíduo. Ou seja, os professores têm a missão de formar cidadãos íntegros, de opinião, críticos sobre a realidade em que vivem e ainda o auxiliar no desenvolvimento de suas habilidades e competências, naturais e aprendidas com o passar do tempo.

Segundo Ferreira (2009), existem três conceitos principais dentro da abordagem de gestão de pessoas. Elas são conhecidas como: gestão administrativa, gestão pedagógica e a gestão de recursos humanos. O funcionamento dessas três áreas é de forma integrada, na qual todas se comunicam entre si garantindo o sucesso da gestão escola.

Com certeza não é uma tarefa fácil, contudo, é necessária. Dessa forma, a gestão escolar procura oferecer todo esse suporte ao aluno e também ao professor e demais funcionários, para que todos possam caminhar na mesma direção e obter bons resultados durante e no final do processo.

## **Diagnóstico da Unidade Escolar**

A Escola Básica Adriano Mosimann localizada à Rua Leôncio Machado, nº 179, Serril, é mantida pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo sob o CNPJ nº 83.548.859/0001-67, com administração e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Bernardo Wetzel, Nº 109

A Escola Básica Adriano Mosimann atende alunos de 1º ao 9º ano nos períodos matutino e vespertino. No período matutino, os alunos de 6º ao 9º ano e no período vespertino alunos de 1º ao 4º ano.

Neste ano na escola trabalha com uma diretora, treze professores todos formados, quatro auxiliares de serviços gerais e uma estagiária.

## **Objetivo Geral**

Proporcionar o bom andamento da escola, com a interação de toda comunidade escolar, envolvendo as dimensões; Pedagógica, Democráticas e de Pessoas, Administrativa e a Financeira, assim como, possibilitar aos alunos condições necessárias para seu desenvolvimento na perspectiva de cidadão crítico, autônomo, participativo e atuante na sociedade que vive.

## **Cronograma**

O cronograma deste Plano Estratégico de Gestão das metas e estratégias será desenvolvido em todo o seu período de vigência, 2023 até 2024.

## Dimensões

### 1 - Gestão Pedagógica

Objetivo: Desenvolver práticas conscientes e participativas que visam a atender as expectativas educacionais da comunidade escolar, auxiliando a organizar, a potencializar e interpretar as intencionalidades pedagógicas com equidade para todos.

Meta	Estratégias
1.1 Elevar, gradualmente, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.	1.1.1 Coordenar juntamente com a pedagoga e professores, ações pedagógicas voltadas para o desenvolvimento educacional, estudos técnicos, preparação e aplicação de matérias pedagógicas, dentre outros; 1.1.2 Mensurar, trimestralmente o desempenho dos estudantes, através de diagnósticos específicos para cada turma; 1.1.3 Registrar a presença dos educandos diariamente; 1.1.4 Em parceria com Secretaria Municipal de Educação promover o incentivo à participação de cursos, formação continuada aos profissionais da unidade escolar; 1.1.5 Estimular o hábito da leitura dos estudantes; 1.1.6 Cumprir a legislação vigente que se refere ao calendário escolar, garantindo no mínimo os 200 dias letivos ou 800 horas.
1.2 Articulação entre escola e comunidade.	1.2.1 Reuniões de pais, professores e funcionários e apresentação dos mesmos; 1.2.2 Realizar a pastelada e outros eventos juntamente com o apoio da Associação de Pais e Professores (APP); 1.2.3 Fortalecer a integração da escola na qual está inserido, visando maior participação das famílias e representantes da comunidade local na construção e execução do Projeto Político Pedagógico (PPP); 1.2.4 Incentivar a participação da família no cotidiano escolar, através de projetos pedagógicos que envolvam a comunidade; 1.2.5 Abrir os eventos escolares para a comunidade em geral.
1.3 Criar Programas e Projetos curriculares e extracurriculares, a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Projeto Político	1.3.1 Implementar projeto de leitura para todos os alunos; 1.3.2 Fomentar atitudes de sustentabilidade, para buscar equilíbrio entre o suprimento, necessidades humanas e preservação dos recursos naturais; 1.3.3 Realizar parceria com AFUBRA (destinação correta do óleo vegetal); 1.3.4 Buscar parceria com o Departamento de Meio Ambiente para palestras e instruções sobre lixo e suas destinações; 1.3.5 Implementar horta escolar;

Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação E Escola Básica Adriano Mosimann.	<p>1.3.6 Aderir e implementar os projetos e programas elaborados e/ou divulgados pela Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade;</p> <p>1.3.7 Apoiar o projeto de reforço escolar da Secretaria Municipal de Educação, oportunizar espaço e material adequado ao professor e alunos, com dificuldades de aprendizagem;</p> <p>1.3.8 Participar do Projeto Defesa Civil para os alunos do ensino fundamental II.</p>
1.4 Assegurar a permanência dos alunos, reduzindo a reprovação e a evasão Escolar.	<p>1.4.1 Acompanhar diariamente as frequências dos alunos, seguindo as orientações da Secretaria Municipal e do Serviço Social;</p> <p>1.4.2 Entrar em contato com os pais ou responsáveis, sempre que houver faltas não justificadas e consecutivas do aluno matriculado;</p> <p>1.4.3 Comunicar os setores competentes ao verificar faltas excessivas sem justificas e atestado médico;</p> <p>1.4.4 Desenvolver projetos em parceria com Secretaria Municipal de Educação para minimizar a evasão escolar.</p>
1.5 Promover periodicamente eventos/pedagógicos na escola.	<p>1.5.1 Dia da Família na Escola, com apresentação dos alunos;</p> <p>1.5.2 Noite natalina na escola com apresentações dos alunos e Professores;</p> <p>1.5.3 Participar de eventos promovidos pela secretaria de educação e administração municipal;</p> <p>1.5.4 Promover Mostra de Trabalho da Unidade Escolar</p> <p>1.5.5 Promover festa Junina na Escola.</p>
1.6. Elaborar documentação pedagógicas.	<p>1.6.1 Auxiliar os professores conforme a necessidade no preenchimento sobre o sistema EducaAmavi;</p> <p>1.6.2 Auxiliar os Professores na elaboração de relatórios dos alunos com encaminhamentos de especialidades na área educacional e de saúde.</p>
1.7 Realizar praticas pedagógicas inclusivas.	<p>1.7.1 Garantir adaptação curricular para todos os alunos que apresentem deficiência e dificuldades de aprendizagem;</p> <p>1.7.2 Planejar ações de apoio para os estudantes com dificuldade de aprendizagem;</p> <p>1.7.3 Apoiar e incentivar a permanência dos alunos com necessidade de Atendimento Educacional Especializado.</p>
1.8 Buscar melhorias na qualidade de ensino.	<p>1.8.1 Incentivar os profissionais a participar das formações continuadas, oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e demais entidades;</p> <p>1.8.2 Estimular práticas inovadoras e a utilização de recursos didáticos e tecnologias educacionais favorecendo o trabalho do profissional;</p> <p>1.8.3 Mediar com os professores diálogos e práticas para detectar os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, chamar o mesmo com o responsável para busca de soluções;</p>

	<p>1.8.4 Elevar o nível de aprendizagem através do desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos, respeitando o ritmo do aluno e da turma;</p> <p>1.8.5 Apoiar e incentivar os professores nos projetos interdisciplinares juntamente com os componentes curriculares e proposta pedagógica.</p>
<p>1.9 Cumprir a meta 5 do Plano Municipal de Educação que destaca a Alfabetização de todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no Ensino Fundamental.</p>	<p>1.9.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</p> <p>1.9.2 Auxiliar juntamente com a pedagoga e professor a elaborar um instrumento de diagnóstico no início do ano para ter como base de trabalho;</p> <p>1.9.3 Em parceria com Secretaria Municipal de Educação buscar curso de aperfeiçoamento para os Professores.</p>

## 2 - Gestão Democrática e de Pessoas

Objetivo: Garantir através da Gestão Democrática e de Pessoas a liberdade de expressão, de pensamento e a organização coletiva da escola, oportunizando condições, matérias e equipamentos bem como sua manutenção, para promover um bom desenvolvimento da educação.

<b>Meta</b>	<b>Estratégias</b>
<p>2.1 Transparência e compartilhamento de ações contínuas do Projeto Político Pedagógico (PPP), Regimento Interno do Plano de Gestão Escolar.</p>	<p>2.1.1 Elabora e revisar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno com a efetiva participação da comunidade escolar;</p> <p>2.1.2 Divulgar o Plano de Gestão, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento interno à comunidade escolar;</p> <p>2.1.3 Atualizar o Plano de Gestão conforme a necessidade.</p>

<p>2.2 – Discussões e práticas constantes na escola, acerca das funções de cada pessoa no contexto escolar.</p>	<p>2.2.1 Incentivar um ambiente baseado em valores de ética e moral;  2.2.2 Proporcionar um ambiente harmonioso e prazeroso de trabalho;  2.2.3 Realizar reuniões para tomadas de decisões coletivas, com o intuito de buscar soluções para suprir as necessidades e problemas que surgem;  2.2.4 Dar voz a todos, oportunizando a escolha e voz coletiva;  2.2.5 Auxiliar toda a equipe escolar em suas necessidades;  2.2.6 Buscar parcerias com entidades Públicas e Privadas para ações coletivas na escola;  2.2.7 De acordo com anseios dos profissionais, proporcionar momentos de diálogos individuais e/ou coletivo.</p>
---	---

### 3 - Gestão Administrativa

Objetivo: Organizar e gerenciar os espaços físicos, recursos humanos e material de expediente da unidade escolar, buscando otimizar o fluxo de tarefas, proporcionando um ambiente agradável e coletivo de trabalho, orientando na organização e atualização de documentos necessários.

Meta	Estratégias
<p>3.1 Aprimorar permanentemente as ações administrativas da Escola.</p>	<p>3.1.1 Revisar e reestruturar anualmente o Plano Político Pedagógico (PPP), com a equipe de profissionais e família;  3.1.2 Manter atualizada o Inventário dos bens públicos juntamente com Administração Municipal;  3.1.3 Criar uma rede social da unidade escolar para divulgação de ações e trabalhos dos professores e alunos, manter a comunidade informada;  3.1.4 Ampliar e atualizar acervo bibliográfico da escola;  3.1.5 Manter atualizado os documentos conforme a necessidade da Associação de Pais e Professores (APP) e da instituição escolar;  3.1.6 Manter toda a documentação da escola/APP, atualizada para atendimento às Instituições Bancárias, Ministério da Educação (MEC), Secretaria Municipal de Educação, contabilidade e Receita Federal, dentre outros.</p>
<p>3.2 Melhoria de parte substancial espaço físico.</p>	<p>3.2.1 Parceria com o Executivo para a finalização da caixa de salto com areia;  3.2.2 Auxiliar o Executivo e Secretaria nas demandas de reforma na escola;  3.2.3 Manter a conservação/manutenção em parcerias com Associação de Pais e Professores (APP) e administrativo municipal da estrutura física da unidade;  3.2.4 Parceria Público/Privado para a reforma do telhado da unidade escolar;  3.2.5 Parceria Público/Privado para melhorias dos equipamentos tecnológicos da unidade escolar;</p>



	<p>3.2.6 Manter, juntamente com a Administração Municipal, o cuidado preventivo dos equipamentos e da estrutura física da escola;</p> <p>3.2.7 Parceria público/privada para as trocas das janelas da escola;</p> <p>3.2.8 Parceria Público/Privado para a aquisição de tela de projeção para as salas de aula.</p>
3.3 Manter parceria com Associação de Pais e Professores (APP) da Escola.	<p>3.3.1 Auxiliar na elaboração e promoção de eventos;</p> <p>3.3.2 Buscar parcerias para promover novos eventos na escola;</p> <p>3.3.3 Incentivar a adesão dos pais para participar e colaborar com a APP;</p> <p>3.3.4 Promover eventos para captação de recursos para APP;</p> <p>3.3.5 Manter a APP informada das ações escolares.</p>

#### 4 - Gestão Financeira

Objetivo: Sistematizar e organizar os recursos financeiros da unidade escolar, garantindo a execução dos recursos oriundos do executivo ou da associação de pais de forma eficiente com princípio de economicidade mantendo a qualidade na execução dos serviços.

Meta	Estratégias
4.1 Planejamento constante para gerenciar recursos financeiros.	<p>4.1.1 Juntamente com a equipe escolar e APP, planejar aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);</p> <p>4.1.2 Juntamente com a equipe escolar e APP planejar recursos próprios da APP;</p> <p>4.1.3 Cumprir o cronograma dos recursos recebidos para a instituição de ensino na esfera Federal, Estadual e Municipal;</p> <p>4.1.4 Garantir o pleno funcionamento da unidade escolar, aplicando e utilizando os recursos disponíveis com adequação e racionalidade;</p> <p>4.1.5 Manter e valorizar os equipamentos tecnológicos existentes;</p> <p>4.1.6 Utilizar de forma consciente os materiais didáticos, administrativos e de limpeza ofertados pela gestão municipal;</p> <p>4.1.7 Acompanhar, verificar e realizar os pedidos da alimentação escolar.</p>
4.2 Prestação de contas.	<p>4.2.1 Realizar prestação de contas referente aos recursos do PDDE;</p> <p>4.2.2 Realizar a prestação de conta dos recursos oriundos das esferas governamentais e recursos próprios da APP para a comunidade escolar de forma transparente.</p>

## Fonte de recursos

Cabe à Secretaria Municipal de Educação prover os recursos e condições necessárias para a escola. Para desenvolver este Plano Estratégico de Gestão, serão utilizados recursos fornecidos e organizados pela Secretaria Municipal de Educação, assim como recursos providos da Associação de Pais e Professores (APP), recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do Governo Federal e parcerias com instituições privadas e públicas para execução de projetos que necessitem de recursos específicos.

## Avaliação

A avaliação deste plano incidirá sobre os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros das atividades escolares. Ela irá decorrer da implementação deste Plano, buscando o aperfeiçoamento constante. O mesmo poderá ser avaliado todo ano, juntamente com a equipe escolar para atualização e possíveis modificações. A avaliação do desempenho da Gestão Escolar e do Plano será realizada anualmente, conforme Comissão definida pela Secretaria Municipal de Educação utilizando o Decreto Nº 143/2022 que define as métricas com base nas direções de Gestão Pedagógica, Gestão Democrática e de Pessoas, Gestão Administrativa e Gestão Financeira.

## Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

ESCOLA BÁSICA ADRIANO MOSIMANN. **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**, 2020.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Gestão e Organização Escolar**. IESDE Brasil, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO. Edital Nº 002/2022. **Gestão Democrática: Dispõe sobre o Processo de Eleição de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Braço do Trombudo/SC**. 28 nov. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO. DECRETO Nº 143/2022. **Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do governo municipal. Cumprindo o que determina a Lei Orgânica, Plano de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e a legislação aplicável nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Braço do Trombudo/SC voltada à Gestão Democrática e dá outras providências**. 14 set. 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Plano Municipal de Educação**, 2015. Corrigido 2017/2018